



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0051579-40.2025.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0005819-34.2026.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90098/25 TJ/SP (Doc. SEI nº 6652325)
Ata de Registro de Preços nº:	85/2025 (Doc. SEI nº 6884977)
Contratada:	GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.
Objeto:	Aquisição de micro-ondas
Nota de Empenho nº:	1439/2025 (Doc. SEI nº 7189186)
Data de vencimento da obrigação:	16/02/2026

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Itens	Valor	Doc. SEI nº
5724	22/01/2026	17 micro-ondas 220V	R\$ 8.915,31	7189210
5887	03/02/2026	40 micro-ondas 127 volts	R\$ 20.977,20	7189231
TOTAL			R\$ 29.892,51	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, 03 de fevereiro de 2026.

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário – Área Administrativa

Matrícula: 14.844-0

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/02/2026, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7189792** e o código CRC **83EB8456**.